

Assunto: **Proposição de Lei nº 42/2023 - Sessão 01/09/2023 - PL 42**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 06/09/2023 01:41



- Proposição de Lei nº 042-2023 - Regime especial de trabalho filho deficiente - PL 42.doc (~842 KB)
- Proposição de Lei nº 042-2023 - Regime especial de trabalho filho deficiente - PL 42.pdf (~175 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 260-23 - Encaminha Proposicao de Lei 42 - PL 42.pdf (~165 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 260/2023**, bem como a **Proposição de Lei nº 42/2023**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

Prazo final para sanção da Lei: 27/09/2023

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003100340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.